



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 883/2020

Figueirópolis 05 de março de 2020.

**“Decreto dispensa de processo de licitação para Aquisição de Material Esportivo para a Sec. de Esporte”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**CONSIDERANDO** o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma solução legal e para melhor Assistência a Manutenção da Sec. de Esporte ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para Aquisição de material esportivo sendo Uniforme para treinamento para todos os alunos matriculados na escolinha de Futebol de campo, para categoria de base “um Pé para o futebol” com treinamento realizados no estádio e Ginásio de esporte, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

**Art. 2º** - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 883/2020 de 05/03/2020  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 05/03/2020  
Hidreivando da Silva Mochel  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 455/2020